PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR -SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 095/2020"

"Dispõe sobre promoção por desempenho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos dos servidores e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

RESOLVE:

I – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 5 % (cinco por cento) aos servidores municipais Cristina Aparecida de Carvalho, Edmara Cintia Marcolino Bolher, Gisele da Silva Paixão e José Augusto da Silva.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta